PROCESSO N° 764/2008 PROTOCOLO N.º 9.188.418-6

PARECER CEE/CEB N.º 89/09 APROVADO EM 02/04/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA AGUIAR TEIXEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 3340/2008-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba que, por sua Direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, Integrado ao Ensino Médio.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está situado à Avenida Presidente Affonso Camargo, 3463, Capão da Imbuia, no município de Curitiba, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A Instituição de Ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 701/06, de 08 de março de 2006.

3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática
- Área Profissional: Informática
- Autorização: Resolução Secretarial nº 703/06, de 08/03/06
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período da Tarde
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 3330 horas
- Número de Vagas: 45 (quarenta e cinco)

- Período de Integralização: mínimo de 04 (quatro) anos
  máximo de 5 (cinco) anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: egressos do Ensino Fundamental ou equivalente.

3.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Informática atuará no mundo do trabalho, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos. Será capaz de interagir com outros e colaborar na solução de problemas encontrados na área técnica. (fl. 73)

3.2 – Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Maria Aguiar Teixeira - EFMP						
MUNICÍPIO: Curitiba						
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA						
FORMA: INTEGRADA	**ANO DE IMPLANTAÇÃO:**					
TURNO: manhã, tarde e noite	**C H: 4000 h/a 3330 horas**					
MÓDULO: 40	**ORGANIZAÇÃO: SERIADA**					
Disciplinas	**1.ª**	**2.ª**	**3.ª**	**4.ª**	**H/A**	**Horas**
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	2	440	366
Arte	2	-	-	-	80	66
Educação Física	2	2	2	2	320	266
Matemática	3	3	3	2	440	366
Física	2	2	2	-	240	200
Química	2	3	-	-	200	166
Biologia	-	-	3	3	240	200
História	2	2	2	-	240	200
Geografia	3	2	-	-	200	166
Filosofia	-	-	-	2	80	66
Sociologia	-	-	-	2	80	66
LEM: Inglês	2	2	2	-	240	200
Informática Instrumental	2	-	-	-	80	66
Fundamentos e Arquitetura de Computadores	2	-	-	-	80	66
Redes e Sistemas Operacionais	-	-	2	2	160	133
Suporte Técnico	-	2	2	-	160	133
Internet e Programação WEB	-	2	2	2	240	200
Lógica de Programação	-	2	-	-	80	66
Linguagem de Programação	-	-	2	2	160	133
Banco de Dados	-	-	-	2	80	66
Análises e Projetos	-	-	-	4	160	133
Total	**25**	**25**	**25**	**25**	**4000**	**3330**

3.3 – Certificação

O aluno ao concluir o Curso, receberá o Diploma de Técnico em Informática.

3.4 – Articulação com o Setor Produtivo

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 107 a 111.

- ASSESPRO - Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet.
- Instituto PROE - Programa de Orientação para Estágio.
- CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.

3.5 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Angelita Pires Batista	- Ciência da Computação - Especialização em Planejamento e Gerenciamento Estratégico	- Coordenadora do Curso
Luciana Maria Tavella Machado	- Letras – Hab. Português/Francês - Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	- Língua Portuguesa e Literatura
Regina Von Linsingen	- Educação Artística – Hab. Artes Plásticas	- Arte
Elder José Silva	- Educação Física	- Educação Física
Cristiane Gomes gouveia Sentone	- Letras – Hab. Português/Inglês - Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras Moderna	- LEM - Inglês
Renato de Oliveira de Souza	- Matemática	- Matemática
João Jorge Klein	- Física	- Física
Elizabeth Costa Pisano	- Química	- Química
Claudia de Fatima Fernandes	- Ciências Biológicas	- Biologia
Alexandre da Silva Torrilhas	- História	- História
Rosália Caramagno	- Geografia	- Geografia
Dario Ivatiuk Junior	- Filosofia	- Filosofia
Eva Aparecida Pereira Leite	- Ciências Sociais	- Sociologia

PROCESSO N° 764/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Tereza Tiemi Nakajima	- Tecnologia em Processamento de Dados - Especialização em Processamento de Dados - Pós- Graduação em Metodologia do Ensino de Matemática - Mestre em Engenharia de Produção	- Linguagem de Programação - Análises e Projetos - Banco de Dados
Jefferson Daminelli Garcia	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Redes e Sistemas Operacionais - Fundamentos e Arquitetura de Computadores - Informática Instrumental
Eldimar Soares Teixeira	- Sistemas de Informação - Especialização em Desenvolvimento em Ambiente Web	- Internet e Programação Web - Suporte Técnico - Lógica de Programação

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 368/08, do NRE da Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Amábile Guidolin Rocha – Graduada em Educação Artística e em Pedagogia, Élem Ribeiro do Valle Poiani – Bacharel em Administração e Licenciada em Matemática e como Perito Antonio Renato Margaridi Júnior – Tecnólogo em Processamento de Dados emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido Curso.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

> (...)
> O estabelecimento conta com diversas salas de aula adequadas ao desenvolvimento do plano de curso e todas atendem à legislação vigente.
> (...)
> Tem instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário e em número suficiente.
> (...)
> Tem salas para Educação Física e Artes. Possui também laboratórios Ciências, Química, Física e Biologia e de Informática.
> (...)
> Possui banheiro e rampa para portadores de necessidades especiais.
>
> (...)
> O Estabelecimento possui instalações especificas adequadas que atendem às finalidades da Proposta Pedagógica.
> (...)
> A biblioteca possui espaço físico que comporta todo acervo bibliográfico, com instalações e mobiliário adequados para que os estudantes possam realizar suas pesquisas. Possuem acervo bibliográfico específico para o referido curso.

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados: (evolução por turma)

Ano Letivo	Série	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Aprovados
2005	1ª	34	4	1	9	20
2006	2ª	22	2	—	4	16
2007	3ª	13	1	—	—	12
2008	4ª	12	—	—	—	—
2006	1ª	38	8	3	4	23
2007	2ª	21	3	2	2	14
2008	3ª	14	—	—	—	—
2009	4ª	—	—	—	—	—
2007	1ª	36	5	11	5	15
2008	2ª	11	—	—	—	—
2009	3ª	—	—	—	—	—
2010	4ª	—	—	—	—	—
2008	1ª	39	—	—	—	—
2009	2ª	—	—	—	—	—
2010	3ª	—	—	—	—	—
2011	4ª	—	—	—	—	—

O Curso Técnico em Informática – Integrado foi implantado na Instituição de Ensino no ano de 2005, visando possibilitar ao estudante concluinte do Ensino Fundamental uma formação ampla, onde juntamente com as disciplinas tradicionais do currículo do Ensino Médio ele cursa as disciplinas específicas da Educação Profissional.
No percurso do primeiro ano foram transferidos 12% dos alunos para o Ensino Médio Regular com a justificativa de não adequamento ao curso e 26% ficaram retidos em função do baixo rendimento escolar e 2,9% desistiram.
Em 2006 desistiram 16 alunos dos 22 reinscritos, Os resultados da 2ª série foram os seguintes: transferidos para o ensino regular 9%, reprovados por baixo rendimento escolar 18%.
Em 2007, retornaram ao curso 13 alunos dos quais houve 1 transferido para outro Estabelecimento de Ensino que oferta Curso Técnico Integrado motivado por necessidade de estágio na área.
Em 2008 ocorreu continuidade do curso com 12 alunos (35% do ingresso inicial), os quais se identificaram com o curso.
Em síntese, a maior dificuldade da Instituição de Ensino com esta modalidade da Educação Profissional foram as reprovações e a transferência pra o Ensino Médio Regular.
Desde o primeiro ano (2005) o Curso Técnico em Informática – Integrado apresentou boa qualidade de ensino, em função de contratação de professores especialistas da área pela mantenedora, disponibilidade de mais computadores e materiais específicos para uso dos professores em salas de aulas e laboratórios de informática.
(...)
Os professores participam das capacitações continuadas ofertadas pela SEED.

O objetivo é possibilitar o acesso dos docentes a cursos de capacitação, palestras, seminários, oficinas, bem como reuniões pedagógicas para discutir o cotidiano escolar e oferecer oportunidades para momentos de leitura, discussão, análise e reflexão, e ajudar a orientar o fazer pedagógico diário e buscar parcerias com universidades que possam oferecer assessoria pedagógica.
(...)
Não há alunos egressos, o referido curso é Integrado e teve início em 2005.
(...)
O Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira é um Estabelecimento de Ensino Público tradicional, atende tanto alunos trabalhadores quanto clientela adolescente, possibilitando uma escolarização que valorize a qualidade de vida e o integre ao mundo do trabalho.
Conforme Laudo Técnico, a comissão que procedeu a verificação "in loco" no Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira é de PARECER FAVORÁVEL ao Reconhecimento do Curso Técnico em Informática de Nível Médio – Integrado. (fl. 240-248).

Laudo Técnico do Perito

Em visita realizada ao Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira, situado à Avenida Presidente Affonso Camargo, n.º 3463, Bairro Capão da Imbuia – Curitiba/Paraná, para Reconhecimento do Curso Técnico em Informática de Nível Médio – Integrado, com o objetivo de avaliar e dar meu Parecer a respeito do referido curso, visitei as instalações do Estabelecimento de Ensino supracitado onde averigüei que o mesmo comporta todos os dados contidos no Plano de Curso. Foi verificado as disciplinas e conteúdos da formação específica da Matriz Curricular constante no Plano de Curso, as condições e os equipamentos dos laboratórios. O acervo bibliográfico para a Área de Informática, atende à necessidade pedagógica do currículo do Curso Técnico em Informática de Nível Médio – Integrado. As salas de aula são limpas e organizadas. Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um bom trabalho.
Após vistoria realizada concluí que, o mesmo possui todos os requisitos para o Reconhecimento.
Após avaliação, sou de Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso. (fl. 249).

Com relação às ressalvas apontadas no Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros, consta às folhas 22 o protocolado nº 7.146.654-0 de encaminhamento à Mantenedora solicitando providências.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 288/08– DET/SEED, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, integrado ao Ensino Médio, a partir de 2007, 3330 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro anos, regime de matrícula anual, presencial, do Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba,

mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

Após o ato de reconhecimento o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, conforme a Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 02 de abril de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB